



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.077 /

## "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para atender à dotação "Serviços de Terceiros e Encargos" da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, obedecendo a seguinte classificação:


09.02.08421882-011.3132 - Serv. Terc. e Encargos ..... R\$ 55.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da aplicação de parte do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, apurado de conformidade com o § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/64 ..... R\$ 55.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE JULHO DE 1994 .

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
ÂNGELO STANO  
Secret. Munic. Fazenda  
em exercício